

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 493, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 1.144/2019;

**CONSIDERANDO**, os ofícios nº(s) 004/2025 e 005/2025 enviados pela Comissão Eleitoral constituída e nomeada pela Portaria nº 392, de 10 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO**, a ata do processo eleitoral específico do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó para o cargo de Diretor Presidente contendo o resultado da eleição publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN em 03 de setembro de 2025, Edição 3616;

**CONSIDERANDO**, o termo de homologação do resultado da eleição publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN em 15 de setembro de 2025, Edição 3624;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 70, § 6º da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019 que permite a recondução do Diretor Presidente eleito para o mandato de 3 (três) anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a servidora **ANDREZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, inscrita no CPF/MF sob nº 041.XXX.XXX-85 e matrícula 1.038, para ocupar o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV pelo período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de setembro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:4A1B2BAA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2025. Edição 3631  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>